



DESPACHO

PROCOLO Nº: 158437/2017
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT
ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Municipal Maria Auxiliadora Bossa da Cunha em Figueirópolis D'Oeste/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

Solucionados	Em processo de solução	Não solucionados
01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.	-	16

3. Diante do exposto, conclui-se que o Plano de ação foi atendido em seus aspectos mais relevantes.

4. No entanto, persiste uma irregularidade grave (achado nº 16) que se refere a necessidade de instalação do botijão de gás na área externa da cozinha, obedecendo aos padrões de segurança definidos nas normas da ABNT.

5. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:



- a) Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT;
- b) Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar dos fatos irregulares remanescentes neste relatório.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 29 de maio de 2019.

Assinatura digital
ALAN NORD

Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.